

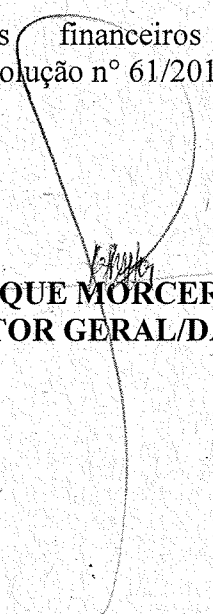
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 328, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026598/2012-50, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **SÉRGIO DA COSTA BORBA**, matrícula SIAPE nº 1121223, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **01/05/2006 a 01/05/2008**, de acordo com os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **19/11/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 22/02/13